



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 18193/2025 Cód. Verificador: L48288W2

**Requerente:** 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES  
**CPF/CNPJ:** 80.789.548/0001-00  
**Endereço:** Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 CEP:83.880-039  
**Cidade:** Rio Negro **Estado:** PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** cmrn@rionegro.pr.leg.br  
**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO  
**Subassunto:** Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro  
**Data de Abertura:** 07/08/2025 15:51  
**Previsão:** 06/09/2025

### Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 363

Ano:: 2025

Nome do vereador:: Elcio Josué Colaço

Assunto::

Solicita estudos para avaliação da viabilidade de implantação de estacionamento rotativo com tempo gratuito de 1 hora em áreas comerciais do centro da cidade.

Mês:: Agosto

### Documentos do Processo

#### Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 150-25 - encaminhando indicacoes.pdf
		ind_363-2025_estudo_de_estacionamento_rotativo.docx - documentos_google.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

### Observação

INDICAÇÃO N° 363/2025.

Rio Negro, PR, 04 de Agosto de 2025.

Ementa: Solicita estudos para avaliação da viabilidade de implantação de estacionamento rotativo com tempo gratuito de 1 hora em áreas comerciais do centro da cidade.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar à Prefeitura Municipal de Rio Negro, por meio do setor competente (Departamento de Trânsito ou Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano), que realize estudos técnicos para avaliar a viabilidade de implantação de um sistema de estacionamento rotativo com tempo gratuito de 1 (uma) hora, sendo as demais horas cobradas, nas ruas centrais e áreas de maior concentração de estabelecimentos comerciais do município.

Justificativa: A proposta tem como objetivo principal fortalecer a atividade comercial no centro da cidade, promovendo maior rotatividade de veículos nas vagas disponíveis e ampliando o acesso de consumidores às lojas e serviços locais. O tempo gratuito de 1 hora oferece equilíbrio entre comodidade aos cidadãos e incentivo ao comércio, ao passo que a cobrança por períodos mais longos evita a ocupação prolongada das vagas por veículos que não estejam em atividade comercial.

Tal medida já foi adotada com êxito em outros municípios de porte semelhante, com resultados positivos tanto para o comércio quanto para a organização do trânsito nas áreas centrais.

Dessa forma, solicitamos atenção à presente indicação, para que os estudos técnicos sejam iniciados e possam subsidiar futuras decisões administrativas em prol do desenvolvimento econômico local.

Atenciosamente.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD  
VEREADOR.



**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2959>

---

**RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**

*Requerente*

---

**LUIZ FERNANDO OSTERLOH**

*Funcionário(a)*

---

Recebido